



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO Nº 1647/2025**

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a implantação de um “quebra-molas” na Rua Cecília Monteiro de Barros, no Centro, em frente ao nº 183.

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de um “quebra-molas” é de extrema necessidade, considerando o grande fluxo de veículos, que não respeitam o limite de velocidade permitido, colocando os moradores em risco eminente de vida.

**BARRA MANSA, 12 DE MARÇO DE 2025.**

***DR. EDUARDO PIMENTEL***  
Vereador



Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888  
Site [www.barramansa.rj.leg.br](http://www.barramansa.rj.leg.br) E-mail: [protocololegislativo@barramansa.rj.leg.br](mailto:protocololegislativo@barramansa.rj.leg.br)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: efd5b45d8acbc77aee7266977b0bc4b0c2fa0833d9b3c4bf5f49212c30b0441f  
Link de validação: <https://valida.ae/0d67eee6499639d3cd8b2b4d20d6c9a3e268570b98a06276b?sv>



Validador